



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 120 / 2025

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA PARA
ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal contrate um médico(a) neuropediatra para atender crianças de 0 a 6 anos na rede de saúde do Município de Rio Pomba.

Justificativa:

O neuropediatra é responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento neurológico das crianças, exercendo um papel fundamental no seguimento de bebês prematuros, por exemplo, possibilitando a identificação de algum tipo de comprometimento que possa afetar o desenvolvimento neurológico. A atuação desta especialidade engloba o diagnóstico e tratamento das doenças neurológicas da infância e dos transtornos no desenvolvimento infantil, como Transtorno do Espectro Autista, e/ou com Distúrbios de Aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Rio Pomba/MG, 14 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>16/05/2025, 12h 57min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/05/2025</u>  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/05/25</u>
---	---	---